

Jornal Oficial

do Município de Areia de Baraúnas-PB



Criado pela Lei Municipal n.º 013/97

Quinta-feira, 06 de abril de 2023

De 25 de abril de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Conselhos

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05/2023

Dispõe sobre a aprovação do processo de implementação do Plano Municipal Decenal de Direitos Humanos da Criança e Adolescente do Município de Areia de Baraúnas.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Areia de Baraúnas – PB no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 20 de 17 de junho de 1997;

CONSIDERANDO deliberação em Reunião Ordinária do dia 03 de abril de 2023, bem como as indicações efetuadas pelo Conselho Tutelar, **RESOLVE:**

RESOLVE:

Art. 1º. **Aprovar** as alterações realizadas no processo de implementação do Plano Municipal Decenal de Direitos Humanos da Criança e do Adolescente do município de Areia de Baraúna.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Areia de Braúnas – PB, 04 de abril de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEANDRO COSME DE ANDRADE
Data: 30/03/2023 18:16:17-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Leandro Cosme de Andrade
Presidente do CMDCA

Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas-PB

Rua Valdeci Sales, 578 - Centro - CEP: 58.732-000

Areia de Baraúnas - Paraíba -

Site: areiaidebaraunas.pb.gov.br - Email: pmab@areiaidebaraunas.pb.gov.br